



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

OFÍCIO: Circular: nº 001/2025

SERVIÇO: Presidência da Comissão Especial criada pela Resolução nº 507/2025

ASSUNTO: Convocação (faz)

Senhor (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_

Sirvo-me do presente para convocar Vossa Senhoria para uma Reunião de Comissão , a ser realizada no **dia 02 (DOIS DE JUNHO (SEGUNDA-FEIRA) do corrente ano (02/06/2025) às 17:40 horas** , visando o cumprimento da seguinte pauta:

Seguinte matéria:

Para Análise, discussão e votação do parecer elaborado pelo Relator Kartejane Júnior de Barros sobre as Contas do exercício de 2023 e posteriormente, após aprovação ou aprovação com ressalva ou reprovação do parecer pela Comissão, elaboração pela comissão especial de um Projeto de Resolução que dispõe sobre as Contas do Exercício 2023 - Responsável **FRANCISCO DE PAULO FREITAS** - Prefeito à época do Município de Santana do Manhuaçu - MG, e dá outras providências.

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Francisco de Freitas Ramos*  
Vereador Presidente da Comissão Especial  
Criada pela Resolução 507/2025

## 4ª Reunião Ordinária, 05 de maio de 2025.

Arilson de Souza Magalhães - Presidente  
 Francisco de Freitas Ramos - Vice-presidente  
 Daudair Moreira de Amorim - Secretário  
 Antonio Paesca Neto - Vereador  
 Jesus Natanael de Oliveira - Vereador  
 Jose Carlos de Souza - Vereador  
 Juliano Alves Bitencourt - Vereador  
 Katerjane Junior de Barros - Vereador  
 Maria Alcira F. Pires Madalena - Vereadora

Presente

Presente

Presente

Presente

Sustituido

Presente

Arilson

x EZR

Amorim

AT

Jesus

Natanael

Juliano

Jose

Katerjane

Maria

Alcira

F. Pires

Madalena

## 4ª Reunião Extraordinária, 13 de maio de 2025.

Arilson de Souza Magalhães - Presidente  
 Francisco de Freitas Ramos - Vice-presidente  
 Daudair Moreira de Amorim - Secretário  
 Antonio Paesca Neto - Vereador  
 Jesus Natanael de Oliveira - Vereador  
 Jose Carlos de Souza - Vereador  
 Juliano Alves Bitencourt - Vereador  
 Katerjane Junior de Barros - Vereador  
 Maria Alcira F. Pires Madalena - Vereadora

Presente

Arilson

x EZR

Amorim

AT

Jesus

Natanael

Juliano

Jose

Katerjane

Maria

Alcira

F. Pires

Madalena

## 5ª Reunião Ordinária, 02 de junho de 2025.

Arilson de Souza Magalhães - Presidente  
 Francisco de Freitas Ramos - Vice-presidente  
 Daudair Moreira de Amorim - Secretário  
 Antonio Paesca Neto - Vereador  
 Jesus Natanael de Oliveira - Vereador  
 Jose Carlos de Souza - Vereador  
 Juliano Alves Bitencourt - Vereador  
 Katerjane Junior de Barros - Vereador  
 Maria Alcira F. Pires Madalena - Vereadora

Presente

Arilson

x EZR

Amorim

AT

Jesus

Natanael

Juliano

Jose

Katerjane

Maria

Alcira

F. Pires

Madalena

Assinado de forma digital por ARILSON DE SOUZA MAGALHAES:02644935679 Dados: 2025.07.24 11:48:41-03'00'

Assinado de forma digital por SANTANA DO MANHUACU CAMARA MUNICIPAL:26212688000167 Dados: 2025.07.24 11:49:03-03'00'



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL INSTITUIDA PELA RESOLUÇÃO Nº 507/2025 “ CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2025.**

<b>Nome dos vereadores</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Francisco de Freitas Ramos - Presidente da Comissão</b>	
<b>Kartejane Júnior de Barros - Relator</b>	
<b>Jésus Natanel de Oliveira - Membro</b>	



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000

Fone: (33) 3373-1122

CNPJ: 26.212.688/0001-67

E-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

### **PAUTA DA REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA RESOLUÇÃO**

**507/2025**

**DIA DEZENOVE DE MAIO DE 2025 ÀS 17:40 HORAS**

#### **1 – ABERTURA DA SESSÃO**

01- VAMOS JUNTOS FAZER A ORAÇÃO DO PAI NOSSO

02- SOLICITO O VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO **JÉSUS NATANAEL DE OLIVEIRA** FAZER A CHAMADA DOS NOBRES VEREADORES.

03- FOI CONSTATADO PELO VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO **JÉSUS NATANAEL DE OLIVEIRA** A PRESENÇA DE TODOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

04- SOLICITO A SERVIDORA DESTA CASA LEGISLATIVA LEVAR O LIVRO DE CHAMADA DE COMISSÃO ATÉ AOS ILUSTRES VEREADORES PARA DEVIDAS ASSINATURAS. (DAREI UMA PAUSA PARA DEVIDAS ASSINATURAS) .

**DECLARO CONFERIDAS AS ASSINATURAS DOS NOBRES VEREADORES**

#### **ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DE COMISSÃO**

**01)**SOLICITO AO ILUSTRE VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO **JÉSUS NATANAEL DE OLIVEIRA** FAZER LEITURA DO **PARECER DO RELATOR KARTEJANE JÚNIOR DE BARROS REFERENTE AS CONTAS DO EXERCICIO 2023 – PREFEITO DA ÉPOCA FRANCISCO DE PAULO FREITAS. APÓS A LEITURA DESDE JÁ COLOCO O PARECER EM DISCUSSÃO . EM VOTAÇÃO NOMINAL O REFERIDO PARECER..... DECLARO APROVADO POR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000

Fone: (33) 3373-1122

CNPJ: 26.212.688/0001-67

E-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

**UNANIMIDADE O PARECER DO RELATOR REFERENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2025. DESDE JÁ SERÁ CONFECCIONADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE SERÁ NUMERADO PELO Nº 011/2025 “APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2023 - RESPONSÁVEL FRANCISCO DE PAULO FREITAS - PREFEITO À ÉPOCA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” DE AUTORIA DOS MEMBROS INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO 507/2025**

SERÁ ENCAMINHADO AO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA INCLUIR O REFERIDO PROJETO E PARECER DA COMISSÃO NA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2025, PARA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

### **04- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO DE COMISSÃO**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERRO A REUNIÃO DE COMISSÃO.,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000 -

Fone: (33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67

e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

---

### **PAUTA DA REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA RESOLUÇÃO 507/2025**

**DIA DEZENOVE DE MAIO DE 2025 ÀS 17:40 HORAS**

#### **1 – ABERTURA DA SESSÃO**

01- ORAÇÃO DO PAI NOSSO POR TODOS

02- CHAMADA PELO VEREADOR MEMBRO COMISSÃO ESPECIAL JÉSUS NATANAEL DE OLIVEIRA.

03- CONSTATAÇÃO PELO VEREADOR MEMBRO COMISSÃO ESPECIAL JÉSUS NATANAEL DE OLIVEIRA A PRESENÇA DOS VEREADORES E PRESIDENTE CONSTATARÁ O QUÓRUM PARA INÍCIO DA SESSÃO.

04- A SERVIDORA LEVARÁ O LIVRO DE CHAMADA DE COMISSÃO ATÉ AOS NOBRES VEREADORES PARA DEVIDAS ASSINATURAS. ( PAUSA PARA DEVIDAS ASSINATURAS).

#### **ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DE COMISSÃO**

01) - LEITURA NA ÍNTEGRA DO PROJETO DE **PARECER DO RELATOR KARTEJANE JÚNIOR DE BARROS REFERENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2025 – PREFEITO DA ÉPOCA FRANCISCO DE PAULO FREITAS** E POSTERIORMENTE A CONFECÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO SOBRE AS CONTAS SENDO AUTORES TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO.

#### **04- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO DE COMISSÃO.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

Ata da 5<sup>a</sup> reunião ordinária do 1º período da 1<sup>a</sup> sessão Legislativa da 16<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, realizada no dia dois Junho de dois mil e vinte e cinco no Plenário II Christiano de Freitas Souza, situado na Travessa Célia Pereira Mendes Nº 01, centro. O Excelentíssimo Presidente Arilson de Souza Magalhães , deu início a sessão às 18:30 horas. Neste momento o Presidente ofereceu saudações e agradeceu a presença dos visitantes. Em seguida obedecendo a Ordem Regimental, procedeu à abertura da sessão, o ilustre Presidente, solicitou ao vereador Laudair Moreira de Amorim dirigir-se a oratória e conduzir as orações espontâneas, assim foram desempenhadas conforme solicitação. Em seguida o ilustre Presidente solicitou ao vereador secretário Laudair Moreira de Amorim, proceder à chamada dos nobres vereadores, sendo desempenhada conforme solicitado, onde constatou a ausência do vereador Antônio Baessa Neto, ausência que foi justificada ao Presidente da Mesa Diretora e a presença dos demais vereadores. O Excelentíssimo Presidente tendo verificado que havia quórum solicitou a servidora desta Casa Legislativa que levasse o livro de chamada aos nobres vereadores para devidas assinaturas e assim foi desempenhado conforme solicitado. Após estas, o Excelentíssimo Presidente conferiu o livro de chamada conferiu o quórum existente para início da sessão e declarou aberta a sessão pronunciando os dizeres “ Sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Santana do Manhuaçu, iniciaremos os trabalhos.” Em seguida o Excelentíssimo Presidente passou para o pequeno expediente e espaço da leitura da ata e solicitou ao vereador secretário fazer à leitura da ata da reunião anterior, terminada a leitura o Excelentíssimo Presidente colocou em discussão, posteriormente em votação nominal e declarou aprovada por todos os presentes, sem retificações a referida ata e comunicou que seria assinada por ele presidente . secretário e demais vereadores presentes na referida reunião. O Presidente declarou encerrado o espaço da leitura da ata e passou para espaço da tribuna livre e comunicou aos prezados pares, presentes que na secretaria da câmara foi efetuada uma inscrição para tribuna livre, inscreveu a ilustre engenheira agrônoma Denise Morone Perígolo, Equipe Local/Santana do Manhuaçu da EMATER/MG. A referida inscrição foi efetuada dentro do prazo legal do regimento interno e deferida. Assunto para pronunciamento: Apresentação do Relatório Anual de Ações, os trabalhos desenvolvidos pela EMATER/ MG, e os resultados alcançados no ano de 2024 no município de Santana Do Manhuaçu-MG .Em ato contínuo o Excelentíssimo Presidente convidou a ilustre engenheira agrônoma Denise Morone Perígolo para dirigir-se a oratória e passou a palavra a ilustre engenheira que destacou: Mostrou através de slides do relatório anual de ações do ano de 2024, os Resultados da Emater – MG no município de Santana do Manhuaçu-MG. Área de atuação: ATER Bovinocultura , ATER Cafeicultura , ATER Criações, ATER Culturas , ATER Hortaliças e Frutas , Agroecologia, Comercialização e Gestão , Inclusão Produtiva. Número total de agricultores familiares atendidos no município 431, número total de demais públicos atendidos no município 42 , números total de atendimentos prestados no município 4882. A engenheira agrônoma Denise Morone Perígolo mostrou slides com fotos : Curso de qualidade do café; Participação técnica da Emater Santana do Manhuaçu e



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

Vice-prefeito, secretários da agricultura e da administração na Semana Internacional do Café em Belo Horizonte; Participação do Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas , Técnica da Emater engenheira agrônoma Denise Morone Perígolo , Secretário Municipal da Agricultura no Simpósio de Café; Mutirão no município de plantio de árvores ; Chamada pública de venda PNAE para escolas estaduais e Reunião com interessados em ser feirantes.A engenheira discorreu sobre cada tópico apresentado, após estes a engenheira agrônoma Denise Morone Perígolo, finalizou relatório anual de ações de 2024 da EMATER/MG e agradeceu atenção de todos. Em ato continuo o Excelentíssimo Presidente encerrou o espaço destinado à tribuna livre e passou para apresentação de matérias e solicitou ao vereador secretário fazer as leituras das ementas dos Projetos: Projeto de Resolução Número 011/2025, que dispõe sobre: “Aprova as Contas do Exercício 2023 - Responsável Francisco de Paulo Freitas - Prefeito à época do Município de Santana do Manhuaçu - MG, e dá outras providências”, de autoria da Comissão Especial criada pela Resolução Nº 507/2025, Projeto De Lei Complementar Nº 005/2025 , Leis Ordinárias de Números: 015/2025, 016/2025 E 017/2025 , Projetos de Leis estes de autoria do Executivo Municipal, apresentação aos vereadores por ser de praxe, pois os mesmos já haviam sido analisados e emitidos os pareceres pelas comissões competentes e Especial e incluídos na ordem do dia, as leituras foram desempenhadas conforme solicitadas, em seguida o Excelentíssimo Presidente encerrou apresentações de matérias e o pequeno expediente e passou para o Grande Expediente em seguida para ordem do dia. O Excelentíssimo Presidente solicitou ao vereador secretário Laudair Moreira de Amorim fazer a leitura do Parecer que dispõe sobre as contas do Exercício de 2023, de autoria do relator designado pela Resolução nº 507/2025, o vereador Kartejane Júnior de Barros, e o parecer da Comissão Especial de análise das contas referente ao exercício de 2023 e do Projeto de Resolução nº 011/2025 de autoria de todos os membros da comissão criada pela Resolução nº 507/2025 que dispõe sobre: **Aprova as Contas do Exercício 2023 - Responsável Francisco de Paulo Freitas Prefeito à época do Município de Santana do Manhuaçu - MG, e dá providências** , após as leituras o Excelentíssimo Presidente colocou em discussão, posteriormente em votação em escrutínio secreto e nominal as matérias acima citada. O Excelentíssimo Presidente deu início a votação nominal, foi chamado os vereadores um a um para votação. O Excelentíssimo Presidente após o término da votação divulgou o resultado, **08 (oito) votos** a favor e O (zero) votos contra ao Parecer do Relator Kartejane Júnior de Barros, ao parecer da comissão Especial e ao Projeto de Resolução nº 011/2023 que dispõe sobre: “Aprova as Contas do Exercício 2023 - Responsável Francisco de Paulo Freitas, Prefeito à época do Município de Santana do Manhuaçu - MG, e dá providências”. de autoria de todos os membros da Comissão criada pelo Resolução nº 507/2025. O Excelentíssimo Presidente encaminhou as matérias acima citadas para o Gabinete da Presidência para providências cabíveis ou seja, promulgação, posteriormente publicação da Resolução e o devido encaminhamento ao Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais. Em ato contínuo foram lidos pelo vereador secretário Laudair Moreira de Amorim, após solicitação do Excelentíssimo Presidente as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: “Dispõe sobre



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

alterações na Lei Complementar Municipal nº. 003/2011, a qual “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Município de Santana do Manhuaçu – MG, define número de cargos, estimula sua formação profissional e sua contribuição ao processo de trabalho com previsão de progressão na carreira, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”, Projeto de Lei Ordinária nº 015/2025 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: “Dispõe sobre a autorização de estágio obrigatório no âmbito do Poder Executivo Municipal” , Projeto de Lei Ordinária nº 016/2025 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: “Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal no Município de Santana do Manhuaçu, que menciona, e dá outras providências”, Projeto de Lei Ordinária nº 017/2025 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre : “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do imóvel que menciona, para fins de desapropriação”. Após as leituras o Excelentíssimo Presidente colocou as matérias uma a uma , separadamente , em discussão, posteriormente em votação, tendo sido aprovadas por todos os vereadores presentes na sessão. As referidas matérias seguiram para o Gabinete da Presidência para providências cabíveis e a seguir o Presidente da Mesa Diretora encerrou a ordem do dia e do grande expediente e passou para o espaço de Aviso do Presidente , durante os avisos, o Excelentíssimo Presidente pronunciou: Nobres vereadores, vereadora, as faltas nas reuniões só poderão ser justificadas: 1) Por atestado médico , se for por algum motivo de saúde ; 2) Se estiverem desempenhando missão temporária , de caráter representativo da câmara municipal , mediante participação de curso , congresso e conferência. Terminado os avisos o Presidente encerra o espaço dos avisos. Não tendo nenhuma matéria mais a abordar o Excelentíssimo Presidente passou para encerramento final, solicitou que todos ficassem de pé para fazerem juntos a oração do Pai Nossa, terminada a oração, agradeceu a presença de todos, desejando um bom fim de noite a todos presentes, encerrando assim a sessão. A presente ata foi lavrada por mim vereador secretário Laudair Moreira de Amorim , que após lida, discutida e aprovada sem retificações na presente reunião, será assinada pelo Presidente e por mim Secretário e demais vereadores presentes na referida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

## PARECER À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

### COMISSÃO ESPECIAL COMPOSTA PELA RESOLUÇÃO nº 507/2025 -

---

**I- Francisco de Freitas Ramos - Presidente**

**II- Kartejane Júnior de Barros - Relator**

**III- Jésus Natanael de Oliveira – Membro**

**IV- Maria Alzira Freitas Pires Madalena - Suplente**

### PARECER À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 - PROCESSO Nº 1167964 - ELETRÔNICO

---

Conforme determinação do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente da Casa encaminhou para a análise desta comissão o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em relação à prestação de contas, responsável, ao Sr. Francisco de Paulo Freitas, Prefeito do Município à época, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Considerando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à prestação de contas relativo ao exercício de 2023 e considerando que as referidas contas foram aprovadas por unanimidade pelo relator Conselheiro Agostinho Patrus. O Conselheiro Presidente Durval Ângelo e o Conselheiro em exercício Hamilton Coelho acompanharam o voto do relator pela aprovação que foi de forma unânime .

**\*O MPTC: \*Cristina Andrade Melo, procuradora do Ministério Público de Contas :**  
Analisa as contas do exercício 2023 e verificou nos dados lançados no sistema SICOM pelo próprio agente responsável e na análise feita pelo órgão técnico deste Tribunal, o Ministério Público de Contas OPINOU pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas municipais, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Orgânica do TCE/MG e ressaltou, porém, que qualquer outro



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000

Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67

E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

ponto da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderá ensejar outras ações de controle do Tribunal.

A Comissão constituída pela Resolução nº 507/2025 reuniu-se na sala de sessões desta Casa Legislativa no dia 19 de Maio de 2025 e decidiu sobre:

- 1) Não ser necessário abrir prazo para o Francisco de Paulo Freitas, Prefeito do exercício de 2023, para dar vista do referido procedimento e apresentação de defesa pelo motivo deste relator e membros da comissão ao analisarem as contas detectarem não haver nenhuma irregularidade apurada nas contas do exercício de 2023. Considerando ainda a recomendação contida na Resolução nº 507/2025 deste Legislativo em seu artigo 4º que cita: **Art. 4º** - A Comissão poderá abrir prazo ao Francisco de Paulo Freitas - Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu- Minas Gerais, do exercício de 2023, para alegação, caso haja alguma irregularidade a ser apurada pelo princípio da ampla defesa, contraditório e devido processo legal.
- 2) Não ser necessário abrir prazo para o controlador interno da época do exercício de 2023, Vanderlan de Souza Sales, falecido, atual controlador interno Demétrius Valadiere da Silva Dutra para dar vista do referido procedimento e apresentação de defesa pelo motivo deste relator e demais membros da referida comissão ao analisarem detectarem não haver nenhuma irregularidade apurada nas contas do exercício de 2023.
- 3) Não ser necessário abrir prazo para o setor Jurídico da Prefeitura de Santana do Manhuaçu-MG época do exercício de 2023, para dar vista do referido procedimento e apresentação de defesa pelo motivo deste relator e demais membros da referida comissão ao analisarem detectarem não haver nenhuma irregularidade apurada nas contas do exercício de 2023.
- 4) Não ser necessário abrir prazo para setor Contábil da Prefeitura de Santana do Manhuaçu-MG época do exercício de 2023, para dar vista do referido procedimento e apresentação de defesa pelo motivo deste relator e demais membros da referida comissão ao analisarem detectarem não haver nenhuma irregularidade apurada nas contas do exercício de 2023.

### **PARECER:**

O relator desta comissão composta pela Resolução nº 507/2025, analisou a documentação recebida do Tribunal de Contas e constatou:

**\*Abertura e execução de créditos orçamentários e adicionais:** A Unidade Técnica do tribunal apontou que a abertura e execução dos créditos orçamentários e adicionais foram realizadas em



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000

Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67

E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

conformidade com o art. 167, inciso II, da Constituição da República de 1988, com os arts. 42 e 59 da Lei n. 4.320/1964 e com o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, que este relator concorda.

O Relator Conselheiro Agostinho Patrus, apurou que a Lei Orçamentária autoriza um percentual superior a 30% do valor orçado para abrir créditos suplementares. Em seu entendimento, esse elevado percentual aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública. Embora não haja na legislação, norma, que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, recomendou ao atual gestor que, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, estabeleça, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares e ao Chefe do Poder Legislativo que, ao apreciar e votar o mencionado projeto, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita, posicionamento que o relator ratifica.

**\*Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:** Aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e de transferências vinculados à educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição da República e regulamentação contida na Lei n. 14.113/2020. A Unidade Técnica informou que o total das receitas do FUNDEB correspondeu a R\$ 6.624.103,61. Verificou, ainda, que o município respeitou o limite de não aplicação de até 10% dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício financeiro em que forem creditados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, restando 0,00% para serem utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, conforme art. 25, caput e § 3º, da Lei n. 14.113/2020, no montante de R\$ 312,04. Apurou, por fim, que o município destinou o percentual mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, num total de 98,17% da Receita Base de Cálculo, conforme art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República de 1988 e art. 26 da Lei n. 14.113/2020, no montante de R\$ 6.503.147,85.

**\*Demonstrativo da aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino :** Os gastos do Município no exercício de 2023 atenderam aos percentuais mínimos de aplicação na Educação. Manutenção e desenvolvimento do Ensino o município aplicou o equivalente a 25,27%, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição da República e na Instrução Normativa TCEMG n. 2/2021.

**\*Nas Ações e Serviços Públicos de saúde :** o município aplicou o correspondente a 25,86 % da receita base de cálculo , atendendo ao disposto exigido no art. 198, § 2º , inciso III da CR/88 e no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 e na Instrução Normativa TCEMG N. 5/2012 .



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

**\*Despesas com Pessoal por Poder:** A comissão examinou que os gastos com pessoal corresponderam a 54,22% da receita base de cálculo, sendo 51,80% com o Poder Executivo e 2,42% com o Poder Legislativo, cumprindo o disposto no art.19, inciso III, e no art.20, alínea “a” e “b”, da Lei Complementar 101/2000.

**\*Repasse da Câmara Municipal:** A comissão apurou que o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal correspondeu a 5,79% da receita base de cálculo, cumprindo o disposto no art. 29-A inciso I, da CR/88

### **CONCLUSÃO:**

Visto a ausência de irregularidade nas contas do exercício de 2023 e reconhecendo a presunção de veracidade relativa das informações prestadas, bem como a inexistência de dados que configurem ofensa e mandamento constitucional e legal e em face às considerações aqui expostas, este relator **OPINA** pela **aprovação** das contas do exercício de 2023 e propõe o projeto de Resolução.

Finalmente registra-se que a presente manifestação deste relator a Comissão, não impede que se houver apreciação futura de atos de ordenamento de despesa do mesmo exercício, em virtude de denúncias ou apurações de fatos irregulares em face de ação fiscalizadora do TCE/MG, estes vereadores se excluem de quaisquer responsabilidades apuradas *a posteriori*.

### **É O PARECER**

**Kartejane Júnior de Barros**  
Vereador Relator  
**OPINA** pela **aprovação** das contas do exercício de 2023

**Francisco de Freitas Ramos**  
Vereador Presidente da Comissão  
De acordo , acompanho a proposta de voto de Relator, favorável ao parecer do relator.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000

Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67

E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

**Jésus Natanael de Oliveira**

Vereador membro da Comissão

De acordo, acompanho a proposta de voto de Relator, favorável ao parecer do relator.

### **APROVADO O VOTO DO RELATOR POR UNANIMIDADE**

Adiante da aprovação do Parecer de forma unânime, este Relator da Comissão propõe Projeto de Resolução sendo que a referido projeto de autoria de todos os membros desta Comissão para discussão e votação em plenário que dispõe sobre:

**“ Aprova as Contas do Exercício 2023 - Responsável Francisco de Paulo Freitas Prefeito à época do Município de Santana do Manhuaçu - MG, e dá outras providências”.**

Sala de sessões, 19 de Maio de 2025.

APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE PELA  
COMISSÃO ESPECIAL COMPOSTA PELA RESOLUÇÃO Nº  
507/2025.EM 19 DE MAIO DE 2025.

*Francisco de Freitas Ramos*  
Presidente da Comissão Especial



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

## **PARECER NÚMERO 025/2025**

### **PARECER DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2023**

**PROCESSO Nº :Nº: 1167964**

#### **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 507/2022**

*Cria Comissão Especial de análise das contas referente ao exercício de 2023 e dá outras providências.*

#### **RELATÓRIO**

O relator desta comissão composta pela Resolução nº 507/2025, analisou a documentação recebida do Tribunal de e emitiu o parecer que encontra em anexo a este parecer.

#### **FINALIZANDO**

Diante o exposto, em conformidade ao parecer de minha autoria em anexo, acompanho o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela **aprovação** das contas do exercício de 2023.

*Kartejane Júnior de Barros – Relator da Comissão*

OPINA pela aprovação das contas do exercício de 2023

*Francisco de Freitas Ramos – Presidente da Comissão*

Acompanha a proposta de voto de Relator, favorável ao parecer do relator.

*Jésus Natanael de Oliveira - Vereador membro da Comissão*

Acompanha a proposta de voto de Relator, favorável ao parecer do relator.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

Adiante da aprovação das contas do exercício de forma unânime, este Relator da Comissão propõe Projeto de Resolução que foi numerado pelo nº 011/2025, sendo que a referido projeto de autoria de todos os membros desta Comissão para discussão e votação em plenário que dispõe sobre:

**“Aprova as Contas do Exercício 2023 - Responsável Francisco de Paulo Freitas Prefeito à época do Município de Santana do Manhuaçu - MG, e dá outras providências”.**

Sala de sessões, 19 de Maio de 2025.

*Kartejane Júnior de Barros*

Vereador Relator

*Francisco de Freitas Ramos*

Presidente da Comissão

*Jésus Natanael de Oliveira*

Vereador membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 011/2025**

*“Aprova as Contas do Exercício 2023 - Responsável FRANCISCO DE PAULO FREITAS - Prefeito à época do Município de Santana do Manhuaçu - MG, e dá outras providências”.*

**A COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, COMPOSTA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 507/2025, PROPÕE O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2023, **Responsável FRANCISCO DE PAULO FREITAS**, Prefeito à época, Município de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Fazem parte do presente processo: Ata da sessão que foi discutida e votada as contas do exercício de 2023, com quórum de 2/3 e votos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara M. de Santana do Manhuaçu, MG, 19 de Maio de 2025.

**Kartejane Júnior de Barros**  
Vereador Relator

**Francisco de Freitas Ramos**  
Vereador Presidente da Comissão

**Jésus Natanael de Oliveira**  
Vereador membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

### Ata da Reunião da Comissão Especial

Aos dezenove de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:40 horas , na Sala de Sessões de Comissões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu Minas Gerais, reuniram os vereadores da Comissão especial Kartejane Júnior de Barros - Relator; Francisco de Freitas Ramos – Presidente da Comissão e Jesus Natanael de Oliveira - membro. Comissão esta instituída pela Resolução nº 507/2025. Foi lido pelo vereador membro da comissão Especial Jesus Natanael de Oliveira o parecer de autoria do relator Kartejane Júnior de Barros , referente às contas do exercício de 2023, sendo o responsável Francisco de Paulo Freitas , Prefeito Municipal do exercício de 2023. O relator opinou pela aprovação das contas do exercício de 2023. O vereador Presidente da Comissão Francisco de Freitas Ramos acompanhou a proposta de voto do relator, votou favorável ao parecer. O vereador membro da Comissão Jesus Natanael de Oliveira, acompanhou a proposta de voto do Relator, votou favorável. O referido parecer foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação foi emitido um Projeto de Resolução que receberá o nº 011/2025 que dispõe sobre “ Aprova as Contas do Exercício 2023 - responsável Francisco de Paulo Freitas - Prefeito à época do Município de Santana do Manhuaçu-MG, e dá outras providências”. O Presidente da Comissão citou que o referido Projeto de Resolução será encaminhado ao Presidente da Câmara para leitura, discussão e votação em plenário com a exigência do quórum de 2/3. O relator lembrou e citou que o parecer prévio do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG. Nada mais a tratar, Eu, Kartejane Júnior de Barros , relator, lavrei a presente ata que aprovada por todos os membros desta comissão , será assinada por mim e demais vereadores presentes.

APROVADO A ATA POR unanimidade PELA COMISSÃO  
ESPECIAL COMPOSTA PELA RESOLUÇÃO Nº 507/2025  
SALA DE SESSÕES, 19/05/2025.

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS NESTA CASA NA DATA DE 19/06/2025.

**Francisco de Freitas Ramos**  
Presidente da Comissão Especial